

## **Fecho Epistêmico, Transmissão e Casos Vogel**

---

Vinícius Felipe POSSELT<sup>1</sup>

### **Resumo**

O seguinte trabalho pretende avaliar se a distinção entre fecho e transmissão epistêmica proposto por Crispin Wright consegue dar conta de uma família de contraexemplos ao fecho do conhecimento – a saber, casos do tipo Vogel. E, para isso, (I) examinarei o Fecho da Justificação e apontarei um contraexemplo proposto por Dretske, (II) apresentarei a distinção entre fecho e transmissão feita por Wright, (III) motivarei casos de raciocínio envolvendo proposições de loteria e (IV) investigarei se a explicação de Wright consegue dar conta dessa família de contraexemplos. Concluirei, por fim, que o aparato teórico de Wright nos leva ao ceticismo, quando consideramos casos Vogel.

**Palavras-Chave:** Fecho Epistêmico; Justificação; Transmissão; Intitulação; Loterias.

---

<sup>1</sup> Mestrando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Bolsista CNPq.  
Email: vf.posselt@gmail.com.

## Sobre a propriedade de fecho

Deduções parecem ser um fato sobre a vida mental de sujeitos com vida epistêmica como nós, seres humanos<sup>2</sup>; afinal, grande parte das crenças que formamos inferencialmente são, grosso modo, crenças deduzidas de outras crenças. Observe o princípio abaixo:

**Fecho Epistêmico de Justificação (FJ)** - Necessariamente, para todas as crenças P e Q, se S possui justificação para crer que P, e P implica Q, então S possui justificação para crer que Q.

Deduções são uma boa forma de estender o número de crenças justificadas; afinal, se eu deduzo consequências lógicas de uma crença cujo conteúdo proposicional é justificado, é trivial pensar que a crença nas consequências lógicas também é justificada. Timothy Williamson (2000, p. 117), John Hawthorne (2004, p. 33) e outros autores<sup>3</sup> acreditam que princípios de fecho epistêmico (incluindo FJ) capturam a ideia do que acontece em inferências dedutivas – ou seja, princípios de fecho são uma expressão da capacidade dedutiva que temos de produzir mais conhecimento<sup>4</sup>.

A aceitação de princípios de fecho epistêmico, no entanto, pode ser um ônus para epistemologias que tentam comportar nossas intuições mais fundamentais sobre conhecimento de mundo. Nas últimas décadas, o número de contraexemplos ao fecho epistêmico vem aumentando – assim como vem aumentando o número de respostas que defensores do fecho propõem. O presente trabalho pretende avaliar se a resposta de Crispin Wright consegue dar conta de uma específica família de contraexemplos ao fecho epistêmico – a saber, casos do tipo Vogel. Na sessão 2, examinarei o contraexemplo proposto por Fred Dretske. Na sessão 3, apresentarei a distinção entre fecho e transmis-

<sup>2</sup> Tipicamente, dedução é um processo no qual nós derivamos conclusão por um argumento válido, e essa conclusão deve ser verdadeira na medida em que as premissas desse argumento são verdadeiras. Como conhecimento implica verdade, dedução pode envolver, também, a aquisição de conhecimento da conclusão (caso as premissas desse argumento sejam objetos de conhecimento).

<sup>3</sup> Também Steven Luper (2016) crê esta seja uma boa motivação para defender fecho epistêmico.

<sup>4</sup> Williamson e Hawthorne não defendem especificamente o princípio FJ – na verdade, ambos os autores defendem a existência de um princípio de fecho em termos de conhecimento. Para eles, é controversa a tese de que conhecimento implica algum tipo de justificação epistêmica. A motivação sobre deduções levantada por eles, no entanto, também é apropriada para FJ e outros princípios de fecho epistêmico.

são apontada por Wright. Na sessão 4, motivarei casos de raciocínio do tipo Vogel – ou seja, casos envolvendo proposições de loteria. Na sessão 5, apresentarei algumas observações feitas por Wright sobre *status* epistêmico de proposições e raciocínios, necessárias para entender o projeto empreendido por ele de defender o fecho epistêmico. Na sessão 6, investigarei se a explicação de Wright consegue dar conta dos contraexemplos do tipo Vogel e, por fim, concluirei que o aparato teórico de Wright nos leva ao ceticismo, quando consideramos casos Vogel.

### CASO DAS ZEBRAS

Já nos anos oitenta, Dretske chama a atenção para um fato interessante: suspeitas em torno do princípio de fecho começam a aparecer quando consideramos a nossa falta de capacidade de oferecer evidência para a negação de hipóteses remotas – ou hipóteses difíceis de serem rejeitadas, como a hipótese do cérebro numa cuba<sup>5</sup>. Em seu artigo *Epistemic Operators* (1970), Dretske argumenta contra o fecho do conhecimento apresentando um contraexemplo paradigmático ao princípio de fecho – conhecido na comunidade filosófica como “Caso da Zebra”:

[...] Deixe-me dar outro exemplo - um exemplo bobo, mas não mais bobo do que um grande número de argumentos céticos com os quais todos estamos familiarizados. Você leva seu filho ao zoológico, vê várias zebras e, quando questionado pelo seu filho, diz a ele que são zebras. Você sabe que são zebras? Bem, a maioria de nós teria pouca hesitação em dizer que não sabíamos disso. Sabemos como são as zebras e, além disso, este é o zoológico da cidade e os animais estão em um curral claramente marcado para "Zebras". No entanto, algo ser uma zebra implica não ser uma mula e, em particular, não ser uma mula habilmente disfarçada pelas autoridades do zoológico para parecer uma zebra. Você sabe que esses animais não são mulas habilmente disfarçadas pelas autoridades do zoológico para se parecerem com zebras? (DRETSKE, 1970, p. 1015-1016)<sup>6</sup>.

<sup>5</sup> O clássico experimento mental do “cérebro numa cuba”, apresentado por Putnam (1981), mostra-nos que a experiência de viver em um mundo real é indistinguível da experiência de ser um cérebro numa cuba sendo estimulado para crer que se está vivendo em mundo real.

<sup>6</sup> Tradução nossa. “[...] Let me give you another example – a silly one, but no more silly than a great number of skeptical arguments with which we are all familiar. You take your son to the zoo, see several zebras, and, when, questioned by your son, tell him they are zebras. Do you know they are zebras? Well, most of us would have little hesitation in saying that we did know this. We know what zebras look like, and, besides, this is the city zoo and the animals are in a pen clearly marked “Zebras”. Yet, something’s being a zebra implies that it is not a mule and, in particular, not a mule cleverly disguised by the zoo authorities to look like a zebra. Do you know that these animals are not mules cleverly disguised by the zoo authorities to look like zebras?”



A verdade da proposição implicadora – “Isto é uma zebra” – é condição suficiente para a verdade da proposição implicada – “Isto não é uma mula disfarçada de zebra”. Entretanto, de acordo com Dretske, não nos é natural crer nesta hipótese remota e distante (porém, implicada pela crença anterior – e isso é motivado pela seguinte tese: ainda que S possua evidência para crer na primeira proposição, essa mesma evidência é insuficiente para justificar S a crer na proposição implicada; e isso acontece porque precisamos de mais algo – a saber, precisamos ter justificação para crer que as condições do ambiente são normais (Cf. DRETSKE, 1970, p. 1015). Agora, considere o argumento a seguir:

**Z1.** Se S possui justificação para crer que aqueles animais são zebras, então S possui justificação para crer que não são mulas habilmente disfarçadas de zebras;

**Z2.** S não possui justificação para crer que aqueles animais não são mulas disfarçadas de zebras;

**Z3.** Portanto, S não possui justificação para crer que são zebras (Z1, Z2, *modus tollens*).

A premissa Z1 é uma instanciação de FJ. Como nós não podemos ter conhecimento sobre as condições do ambiente – isto é, como não podemos saber se as condições do nosso ambiente são normais para obter o conhecimento de que “isto não é uma mula disfarçada de zebra”, por exemplo –, Z2 também pode ser tomada como verdadeira. Por *modus tollens*, poderíamos concluir que não podemos ter justificação para crer em proposições mundanas como “isto é uma zebra”. Dretske argumenta que, se negarmos princípios de fecho como FJ, podemos preservar conhecimento de proposições sobre o mundo exterior, enquanto negamos conhecimento de negações de hipóteses *irrelevantes* como “isto é uma mula disfarçada de zebra”.

O caso das Zebras parece ser um contraexemplo genuíno a princípios de Fecho Epistêmico: Existe pelo menos um caso de inferência que, ao fim e ao cabo, não acarreta/transmite o status epistêmico da crença-premissa para a crença-conclusão.

## Distinção entre fecho e transmissão

Para salvaguardar a ideia de que existe um princípio de fecho epistêmico, Crispin Wright propõe uma das estratégias mais conhecidas na literatura até hoje<sup>7</sup>: No artigo *Facts and Certainty* (1985), Wright sugere que existe uma diferença entre fecho (*closure*) e transmissão de status epistêmico.

Mas do que se trata essa distinção? Fecho de justificação<sup>8</sup> epistêmica ocorre quando, por meio de uma inferência “P, então Q”, se a crença na premissa P é justificada, a crença na conclusão Q também é justificada. O modo como a inferência foi produzida, argumenta Wright (2002, p. 331-332), não diz nada sobre como foi adquirida a justificação para a crença de Q: eu posso obter justificação para Q por meio de P, por meio de *background information*, ou por outro método. Para que a propriedade de fecho seja preservada, a única condição subjacente é a de que, se a crença implicadora está justificada epistemicamente, também está a crença implicada. Transmissão de justificação epistêmica, por outro lado, requer que a justificação da conclusão Q seja obtida *por meio da crença de que P*.

Observe o raciocínio abaixo<sup>9</sup>:

- A) Jones chutou a bola entre as duas traves da goleira.
- B) Jones fez um gol.
- C) Jones ampliou o placar do seu time.

A crença de que Jones chutou a bola entre as duas traves da goleira é evidência (falível)<sup>10</sup> para crer que Jones fez um gol. A crença de que Jones fez um gol, por

<sup>7</sup> Tommaso Piazza (2013), Luca Moretti (2012) e Ram Neta (2007) são alguns dos filósofos que aceitam a distinção entre fecho e transmissão.

<sup>8</sup> Wright defende a existência de um fecho epistêmico que comporta ambos intitulação epistêmica (*entitlement*) e justificação. Tradicionalmente, a diferença entre intitulação e justificação epistêmica é a seguinte: Intitulação é um status epistêmico externo ao sujeito que, ao contrário de justificação epistêmica, não precisa ser acessível pelo sujeito para que epistemize a sua crença-alvo. Albert Casullo (*What is Entitlement?*, 2007), no entanto, argumenta que não existe diferença conceitual entre esses dois tipos de status epistêmico. Seguindo Casullo, utilizo os dois termos aqui como sinônimos, apesar de fazer uma breve análise do que Wright considera como intitulação na seção X.

<sup>9</sup> Caso “futebol” modificado (WRIGHT, 2002, p. 333)

<sup>10</sup> Crispin Wright diferencia casos de evidência falível e de evidência derrotável. Evidência falível é o tipo de evidência que pode não ser *vero-conducente* – e, nesse caso, pode falhar em desempenhar o papel epistêmico

sua vez, justifica a crença implicada Jones ampliou o placar de seu time. O raciocínio “(B), portanto (C)” parece preservar ambos os princípios de fecho e transmissão epistêmica: afinal, (B) e (C) estão justificadas (o que seria um caso de fecho) e a justificação de (C) é obtida através de (B). Agora, observe a conclusão alternativa C\*:

(C\*) Um jogo de futebol está acontecendo neste exato momento.

Ao contrário do que acontece com o raciocínio (B) ∴ (C)<sup>11</sup>, Wright argumenta que a crença de que Jones fez um gol não justifica *diretamente* a conclusão de que um jogo de futebol está acontecendo neste exato momento. Do contrário, para crer que (B), parece que (C\*) deveria estar justificada de antemão; ou seja, o que justifica a conclusão (C\*) é *independente* da crença de que (B), já que (C\*) deve estar epistemizada anteriormente. No caso do raciocínio anterior, poderíamos atribuir a (A) o papel epistemizador de ambos (B) e (C\*): Pois, em todos os casos que (A) justifica a crença de que (B), também (A) justifica C\* (WRIGHT, 2002, p. 334).

De acordo com Wright, o fato de (A) ser evidência para (B) e (B) acarretar (C\*) não sugere (ou não deveria sugerir) que a justificação falível de (B) pode ser justificação para a crença de que (C\*). O ponto central da sua tese é que proposições como (B) dependem de informações colaterais – ou seja, informações necessárias para o raciocínio inicial (A) ∴ (B) – para que sejam justificadas. Portanto, C\* deve ser justificada de alguma outra forma para que também ocorra a epistemização de B.

Observe, novamente, o raciocínio presente no Caso das Zebras – desta vez, levando em consideração um tipo de informação colateral (Ic) subjacente ao raciocínio:

1. Estou tendo a experiência de uma zebra
2. Estes animais são zebras

---

inicial. Evidência derrotável, por outro lado, é a evidência na qual, caso mais evidência fosse adicionada à evidência inicial, o corpo evidencial total não epistemizaria a proposição em questão (WRIGHT, 2002, p. 333, nota 7).

<sup>11</sup> Utilizarei ∴ (portanto) nas próximas páginas.

### 3. Estes animais não são mulas disfarçadas de zebra

(Ic) As condições do ambiente estão normais.

A tomada da crença em (Ic) é pré-condição para crer justificadamente que A, “estou tendo a experiência de uma zebra”. Essa crença, por sua vez, justifica a crença na proposição (B). Não obstante, concordando com Dretske, Crispin Wright acredita que a crença justificada (B) *não justifica* a crença em (C), “Estes animais não são mulas disfarçadas de zebra”. Ocorre, aqui, uma falha de transmissão de status epistêmico no raciocínio  $B \therefore C$ . Marc Alspector-Kelly formula um argumento para a tese de Wright da seguinte maneira:

(1)  $\neg C$  implica A; portanto

(2) A é esperado em ambos os cenários B e  $\neg C$ ; portanto

(3) A por si só garante apenas  $B \vee \neg C$ ; portanto

(4) S deve descartar  $\neg C$  antes que ela possa adquirir intitulação para crer que B de A; portanto

(5) Intitulação prévia para C é uma condição da intitulação de S para B de A; portanto

(6) Transmissão de B para C, quando a intitulação para a crença B é adquirida de A, falha (Cf. ALSPECTOR-KELLY, 2019, p. 94).

Apesar de (B) não justificar a crença em (C), a informação colateral “As condições do ambiente estão normais” justifica diretamente a crença em C, e em todos os casos em que há a falha de transmissão como em  $B \therefore C$ . *O importante é que, em todos os casos em que B está justificada, C também está.* Isso significa, grosso modo, que o princípio de fecho (FJ) continua sendo verdadeiro, na medida em que a crença implicada (C) será sempre justificada caso a implicadora (B) também seja. A estratégia de Wright cria virtualmente vários casos de falha de transmissão, e garante a preservação da propriedade de fecho.

### **Vogel e Car Theft Cases**

Existem várias razões pelas quais o caso das Zebras foi abominado por alguns epistemólogos durante os anos que seguiram a publicação de *Epistemic Operators*. Uma delas é que, por óbvio, a negação da hipótese de mula disfarçada é considerada um caso de conhecimento/crença justificada, dependendo da orientação epistemológica (ou seja, contraexemplos do tipo Zebra não são funcionam quando consideramos algumas teorias epistêmicas específicas)<sup>12</sup>.

Jonathan Vogel, no seu artigo *Are there counterexamples to closure principle?*, propõe uma nova família de contraexemplos ao princípio de fecho – a saber, contraexemplos do tipo Roubo de Carros:

Suponha que você tenha um carro que você o estacionou há algumas horas em uma rua lateral de uma grande área metropolitana. Você se lembra claramente onde o deixou. Você sabe onde está seu carro? Estamos inclinados a dizer que sim. Agora, é verdade que todos os dias centenas de carros são roubados nas principais cidades dos Estados Unidos. Você sabe que seu carro não foi roubado? Muitas pessoas têm a intuição de que você não poderia saber disso. Se esta intuição for combinada com a anterior, então parece que o princípio do fecho foi violado. Ou seja: você conhece a proposição (p) 'Meu carro agora está estacionado (suponhamos) na Avenida A'. Você também sabe que essa proposição implica (q) 'Meu carro não foi roubado e levado para longe de onde estava estacionado'. Ainda assim, parece que você não sabe q, apesar do fato de ser para você uma consequência lógica clara de p, que você sabe. Visto que, neste caso, você (aparentemente) não consegue saber uma consequência lógica clara de uma proposição que você conhece, o Princípio de fecho é (aparentemente) violado<sup>13</sup> (VOGEL, 1990, p. 15-16).

<sup>12</sup>Um modo de entender isso é pensar como o conservatismo epistêmico ou o dogmatismo avaliam a atitude proposicional do sujeito no caso das zebras. Para o conservatismo, S possui justificção prima facie para a crença inferencial de que aqueles animais não mulas disfarçadas de zebra mesmo que não haja transmissão de justificção, dado que o simples fato de S crer na proposição é uma razão para crê-la. Um dogmatista, por sua vez, poderia afirmar que a experiência visual de zebra justifica imediatamente a crença de que esses animais são zebras e, pela falta de evidência em favor da tese de que são mulas disfarçadas de zebras, crê que não são mulas disfarçadas de zebras.

<sup>13</sup>Tradução nossa. "Suppose you own a car which you parked a few hours ago on a side street in a major metropolitan area. You remember clearly where you left it. Do you know where your car is? We are inclined to say that you do. Now it is true that every day hundreds of cars are stolen in the major cities of the United States. Do you know that your car has not been stolen? Many people have the intuition that you would not know that. If this intuition is combined with the previous one, then it seems that the closure principle is violated. That is: You know the proposition (p) 'My car is now parked on (say) Avenue A'. You also know that that proposition entails (q) 'My car has not been stolen and driven away from where it was parked'. Yet, it seems you do not know q, despite the fact that it is for you a clear logical consequence of p, which you do know. Since, in this instance, you (apparently) fail to know a clear logical consequence of a proposition you do know, the closure Principle is (apparently) violated".



O caso do Roubo de Carros, assim como todos os casos da mesma classe<sup>14</sup>, possuem certas características relevantes – herdadas do caso de loteria<sup>15</sup> – que não estão presentes no caso original de Dretske. A primeira delas é que, no cenário apresentado, apesar de ser improvável que o carro de S tenha sido roubado, tal hipótese não é *anormal*; afinal, podemos facilmente imaginar o carro de S sendo roubado. Em segundo lugar, há uma (pequena) chance estatística em favor da proposição de que “O carro de S foi roubado” – pois carros *são* roubados a todo o momento – e, portanto, há uma pequena razão para crer que esse é o caso. Em terceiro lugar, assim como seria arbitrário favorecer a crença na proposição “O bilhete de S é o perdedor”, dado que a conjunção dessa proposição com [“O bilhete de S<sub>1</sub> é o perdedor”, “O bilhete de S<sub>2</sub> é o perdedor” ... “O bilhete de S<sub>n</sub> é o perdedor”] é inconsistente (porque, em tese, um dos bilhetes é o vencedor), também é arbitrário crer que “O carro de S não foi roubado”, na medida em que manter ambas a crença anterior e a crença de que “Algum carro foi roubado hoje” é uma atitude inconsistente (Cf. VOGEL, 1990, p. 16).

O caso das zebras, do contrário, não respeita nenhuma (ou, pelo menos, a maior parte) das características de um caso de loteria: a hipótese de que pode haver uma mula disfarçada de zebra não só é improvável, como também anormal; além disso, não há dados estatísticos de casos de mulas sendo pintadas para se parecerem com zebras; e, ainda, não há nenhuma razão para crer que existe um curral de zebras contendo mulas disfarçadas de zebras e, portanto, não há a como manter a crença em um conjunção inconsistente.

Isso não quer dizer que o próprio Vogel acredite que esses sejam contraexemplos genuínos ao princípio de fecho. Na verdade, ele também considerou outras explicações sobre por que nós julgamos saber p e não saber q em certos cenários além da possível falha do fecho (VOGEL, 1990, p. 19-20).

---

<sup>14</sup>Marc Alspector-Kelly cria uma lista com onze casos que se assemelham ao caso do roubo de carros (2019, p. 22-24). É possível criar virtualmente inúmeros casos que envolvam proposições lotéricas.

<sup>15</sup>Gilbert Harman (1968) foi o primeiro a notar que não atribuímos conhecimento ao apostador que diz que “Meu bilhete é o perdedor”, apesar de as chances de o seu bilhete ser o perdedor serem altas.

## Intitulação e Proposições Fundamentais

O sujeito no cenário do caso das zebras sabe que aqueles animais não são mulas disfarçadas de zebras? Em um primeiro momento, a ameaça cética não está presente: Pois, como visto, a crença nesta proposição está justificada pela aceitação<sup>16</sup> da proposição (Ic) – a saber, “as condições do ambiente estão normais”. Contudo, a aceitação de (Ic) também deve estar justificada de alguma maneira; pois, se não possuímos nenhuma justificção para aceitar (Ic), também não possuiremos justificção para a crença da negação da hipótese cética – necessária para justificar proposições sobre o mundo.

Para não cair em ceticismo, Wright argumenta que possuímos um tipo de status epistêmico para as proposições do tipo (Ic) – proposições fundamentais para conhecimento sobre mundo exterior<sup>17</sup> –, mas que esse status epistêmico não vem na forma de justificção evidencial, tal como o cético assume que deve ser. Escreve Wright:

Suponha que haja um tipo de suporte racional no qual não é necessário fazer nenhum trabalho evidencial específico para ganha-lo: melhor, um tipo de suporte racional cuja posse não exige a existência de evidência no sentido mais amplo, abrangendo tanto considerações *a priori* quanto empíricas para a verdade da proposição com algum aval epistêmico [*warranted proposition*]. Chame isso de intitulação. Se eu estiver intitulado a aceitar que P, então o ato de aceitá-la está além de qualquer reprovação racional, embora eu não possa apontar para nenhum feito cognitivo na minha vida, seja empírico ou *a priori*, inferencial ou não inferencial, cujo resultado poderia ser razoavelmente considerado como vir a saber que P, ou conseguir obter evidências que justificassem P (WRIGHT, 2004, p. 174-175)<sup>18</sup>.

<sup>16</sup>A atitude de “aceitar que P” não é a mesma de “crer que P” (ver nota abaixo).

<sup>17</sup>Do inglês, *cornerstone propositions*. De acordo com Wright, a aceitação de proposições do tipo (Ic), assim como a aceitação de que “Existe mundo externo”, “Outras mentes existem”, “O universo possui milhões de anos” é necessária para que possamos empreender conhecimento ou intitulação à outras crenças sobre o mundo externo. Proposições do tipo *cornerstone*, grosso modo, é um outro nome para proposições do tipo *hinge*, que são creditadas à Wittgenstein em seu livro *On Certainty* (1969). Uma característica importante dessas proposições é que elas não podem ser objeto de crença, na medida em que somos intitulados a crer que P somente se temos evidência de que P. Como, para Wright, não podemos ter evidência para este tipo de proposição, a atitude de crença seria imprópria. O máximo que pode ser dito a favor dessas proposições é que elas são “aceitáveis” ou “racionalmente confiáveis” (WRIGHT, 2004, p. 194).

<sup>18</sup>Tradução nossa. “Suppose there is a type of rational warrant which one does not have to do any specific evidential work to earn: better, a type of rational warrant whose possession does not require the existence of evidence in the broadest sense encompassing both a priori and empirical considerations for the truth of the warranted proposition. Call it entitlement. If I am entitled to accept P, then my doing so is beyond rational reproach even though I can point to no cognitive accomplishment in my life, whether empirical or a priori, inferential or non-inferential, whose upshot could reasonably be contended to be that I had come to know that P, or had succeeded in getting evidence justifying P”.

Uma *intitulação* epistêmica, para Wright, é um tipo de suporte racional que, ao contrário de justificação, não requer que o sujeito doxástico possa vir a pensar sobre o que apoia racionalmente tal intitulação. Ou seja, intitulação epistêmica é o que dá suporte racional para *proposições fundacionais*<sup>19</sup>, além de ser pressuposto, ou base para, justificação evidencial.

Como proposições do tipo (Ic) possuem as intitulações *wrighteanas* como suporte racional, a conclusão da inferência “aqueles animais não são mulas disfarçadas de zebras” parece estar justificada: a intitulação de (Ic) justifica S a crer *não somente* que está tendo experiência visual de zebra – e, conseqüentemente, que aqueles animais são zebras —, mas justifica diretamente também a negação da hipótese cética<sup>20</sup>.

### Car Theft Cases e Transmissão

Mas e para casos do tipo Roubo de Carros? A suposição de Vogel era de que as características que constituem sua família de contraexemplos torná-los-iam mais fortes do que os contraexemplos propostos por Dretske (Cf. VOGEL, 1990, p. 17). Resta saber se tais características neutralizam a tese de Wright. Observe o raciocínio abaixo:

- a) Tive a experiência perceptual de estacionar meu carro há duas horas na rua lateral
- b) Meu carro está estacionado na rua lateral
- c) Meu carro não foi roubado e levado para longe de onde estava estacionado

(Ic) As condições do ambiente estão normais

<sup>19</sup>Cornerstone propositions seriam, ao fim e ao cabo, paralelas a crenças fundacionais; não porque podemos derivar outras crenças delas, mas porque elas são precondições para estados sensoriais (como visão) poderem justificar evidencialmente proposições sobre o mundo externo.

<sup>20</sup>Uma objeção importante levantada por Pritchard (2005) e Jenkins (2007) é se intitulação, assim por Wright definida, é intitulação epistêmica. Para uma razão ser epistêmica, ela deve servir de apoio para a aceitação de P na medida em que está conectada com a verdade de P. Proposições como “as condições do ambiente estão normais”, no entanto, são aceitas porque são necessárias para a formação de crenças sobre o mundo a partir da experiência perceptual. Mas esse tipo de razão não é epistêmica, e sim pragmática. Tipicamente, razões pragmáticas não podem responder ao ceticismo porque não probabilizam a verdade de proposições, apenas supõem que sejam verdadeiras.

Seguindo o mesmo raciocínio de Wright aplicado ao Caso das Zebras, podemos dizer que a crença de S em (A) é evidência falível para crer em (B), “meu carro está estacionado na rua lateral”. A proposição (B), por sua vez, implica (C), que é a negação de uma hipótese cética. Acontece que, ao inferir (C) de (B), é intuitivo pensar que S perde a intitulação para crer na conclusão (C).

Agora, preste atenção na informação colateral/proposição fundamental (Ic). Mesmo que S tenha uma intitulação para crer que (Ic), e que (Ic) sirva de justificação para crer (A) e (B), (Ic) dificilmente justificaria a crença em (C). Isso porque, *mesmo em condições normais*, a possibilidade de o carro de S ser roubado é saliente. Pense novamente nos casos de loteria: é em condições normais que um bilhete é o vencedor<sup>21</sup>, e não em condições atípicas. O fato de as condições do ambiente serem normais não probabiliza “meu bilhete é o perdedor” e nem sua negação – e tomar qualquer uma dessas crenças com base em (Ic) seria racionalmente reprovável. Da mesma forma que seria impróprio tomar (Ic) como justificadora da crença de que “meu bilhete é o perdedor”, também não estou intitulado a crer, com base em (Ic), que “meu carro não foi roubado”.

Diante deste cenário, Wright teria duas opções: ou assumir que S está justificado a crer que (A) e (B), mas que essa justificação não é transmitida a (C) – o que, somado ao fato de que a crença em (C) não pode obter justificação de alguma outra forma<sup>22</sup>, leva à negação de FJ – ou, então, dizer que a hipótese cética levantada pela conclusão *derrotou*<sup>23</sup> a justificação que S tinha para crer (B) – e que, conseqüentemente, S não possui justificação para crer que (B). Como a primeira opção não comporta as intuições de Wright, a segunda opção é a única que ele pode tomar.

Mas aceitar que S não possui justificação para (B) é aceitar que S não possui justificação para crer em nenhuma proposição lotérica; e, como aponta Alspecter-Kelly (Cf. 2019, p. 26-27), proposições lotéricas se seguem da maior parte

<sup>21</sup> Assumindo que o mecanismo de loterias é justo.

<sup>22</sup> Marc Alspecter-Kelly (2019) apresenta uma ótima análise sobre como a intitulação de S para crer na conclusão não pode vir de nenhuma outra forma. Aqui, dedico-me a mostrar apenas que a justificação da conclusão não pode vir por alguma proposição fundamental.

<sup>23</sup> Para os fins deste texto, o leitor pode assumir que um derrotador é uma proposição verdadeira que, quando vira objeto de crença, faz com que S perca sua justificação para uma outra crença.

das proposições que nos são objeto de crença justificada. Caso não tenhamos justificção para crer em proposições lotéricas, segue-se disso que não temos justificção para crer na maior parte das proposições sobre o mundo – o que nos leva a um ceticismo global.

### Considerações Finais

Vimos que o Caso das Zebras é um contraexemplo genuíno a ideia de propriedade de fecho epistêmico. Além disso, constatamos que casos Vogel possuem propriedades diferentes dos casos do tipo Zebra. Constatamos, também, que a teoria de Wright sobre intitulação suporta o Caso das Zebras. No entanto, ao considerar os casos Vogel, a única solução viável para Wright seria abdicar de qualquer status epistêmico para proposições lotéricas. Esta tese em particular não nos apresenta nenhuma resposta epistêmica ao cético.

### Referências

ALSPECTOR-KELLY, M. Motivation, Strategy, and Definition. In: ALSPECTOR-KELLY, M. *Against Knowledge Closure*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019. p. 1-18.

CASULLO, A. What is Entitlement? *Acta Analytica*, Lincoln, v. 22, p. 267-279, 2007.

DRETSKE, F. Epistemic Operators. *The Journal of Philosophy*, v. 67, n. 24, p. 1007-1023, Dezembro 1970.

JENKINS, C. Entitlement and Rationality. *Synthese*, v. 157, p. 25-45, 2007.

LUPER, S. Epistemic Closure. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2016. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/spr2016/entries/closure-epistemic/>>. Acesso em: Março 2019.

MORETTI, L. Wright, Okasha and Chandler on transmission failure. *Synthese*, v. 184, n. 1, p. 217–234, 2012.

MORETTI, L.; PIAZZA, T. When warrant transmits and when it doesn't: towards a general framework. *Synthese*, v. 190, n. 1, p. 2481–2503, 2013.

NETA, R. Fixing the transmission: The new Mooreans. In: SEAY, S. N. A. G. *Themes from G. E. Moore: New Essays in Epistemology and Ethics*. Oxford: Oxford University Press, 2007. p. 62–83.

PRITCHARD, D. Wittgenstein's On Certainty and Contemporary Anti-scepticism. In: MOYAL-SHARROCK, D.; BRENNER, W. H. *Readings of Wittgenstein's On Certainty*. Londres: Palgrave Macmillan, 2005. p. 189-224.

PUTNAM, H. *Reason, Truth and History*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

VOGEL, J. Are There Counterexamples to the Closure Principle? In: ROTH, M. D.; ROSS, G. *Doubting: Contemporary Perspectives on Skepticism*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1990. p. 13-29.

WITTGENSTEIN, L. *On Certainty*. Oxford: Basil Blackwell, 1969.

WRIGHT, C. Facts and Certainty. *Proceedings of the British Academy*, v. 71, n. 1, p. 429–472, 1985.

WRIGHT, C. (Anti-)Sceptics Simple and Subtle: G. E. Moore and John McDowell. *Philosophy and Phenomenological Research*, v. 65, n. 2, p. 330-348, Setembro 2002.

WRIGHT, C. Warrant for Nothing (and Foundations for Free)? *Aristotelian Society Supplementary*, Oxford, v. 78, n. 1, p. 167–212, 2004.